

**PORTARIA N.º 999, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - CONCEDER**, para a Senhora ELIANA BUENO CAMARGO CAMPANHOLI - portadora do Registro Geral n.º 21.375.630 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o percentual de 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, dos dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 11 de Fevereiro de 2.013 a 10 de Fevereiro de 2.018, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

**Art. 2.º** – O período de gozo da Licença Prêmio será de 20 (vinte) dias, com início em 11 de Novembro e término em 30 de Novembro do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 5018/2019.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 11 de Novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Outubro de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA  
**Secretário Municipal de Governo**  
**(Substituta)**